

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 07/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411157/1 no dia 28.07.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/307058, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411157/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 22 DE DEZEMBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 30 (Trinta) anos, 03 (Três) meses e 03 (Três) dias de contribuição.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 137168

PORTARIA Nº 05/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARILENE SOUSA PANTOJA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204046/1, no dia 30.09.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/401509, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) MARILENE SOUSA PANTOJA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204046/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE DEZEMBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 25 (Vinte e Cinco) anos, 03 (Três) meses e 24 (Vinte e Quatro) dias de contribuição.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 137174

PORTARIA Nº 08/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) NANCY BENIGNO SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5206464/1 no dia 12.09.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/373057, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) NANCY BENIGNO SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5206464/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 28 DE DEZEMBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 25 (Vinte e Cinco) anos, 03 (Três) meses e 25 (Vinte e Cinco) dias de contribuição.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 137163

PORTARIA Nº 06/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ DA SILVA BARROS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 74934/2, no dia 23.02.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/69066, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) LUIZ DA SILVA BARROS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 74934/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 26 DE DEZEMBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 30 (Trinta) anos, 09 (Nove) meses e 01 (Um) dia de contribuição.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 137171

PORTARIA Nº 04/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) TELMA MONTE DAMOUS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5210755/2, no dia 15.09.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/377494, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) TELMA MONTE DAMOUS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5210755/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 25 DE DEZEMBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 27 (Vinte e Sete) anos, 05 (Cinco) meses e 25 (Vinte e Cinco) dias de contribuição.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 137175

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 027/2015 referente ao credenciamento de médicos para realização de perícias de DPVAT.
VIGÊNCIA: 30/12/2016 à 31/01/2017.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 858339- Operacionalização das ações de Recursos Humanos- NATUREZA DA DESPESAS: 339034 – Outros Despesas de pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização; 339047 – Obrigações Tributária e Contributiva; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; 0101006360.

CREDENCIADO: LUIS EDWARD DE SOUZA FRAZÃO JÚNIOR; CRM Nº. 12.576, residente e domiciliado na Passagem Brasília nº 72, Bairro Terra Firme, Belém/PA, CEP- 66077-110
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 137193

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 04
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 029/2014 referente ao credenciamento de médicos para realização de perícias de DPVAT.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/01/2017.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 858339- Operacionalização das ações de Recursos Humanos- NATUREZA DA DESPESAS: 339034 – Outros Despesas de pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização; 339047 – Obrigações Tributária e Contributiva; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; 0101006360.
CREDENCIADO: DOMINGOS SÁVIO PIMENTEL DE ARAÚJO; CRM Nº. 2332, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas nº 2540, Bairro Marco, Belém/PA, CEP- 66095-110
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 137191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/17 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", **usando das atribuições legais, e** CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º, Memo. 008/2017, Doc. Forense IC/CPC/RC.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias no período de 01.02.2017 a 02.03.2017 ao servidor DENIS FIGUEREDO DA SILVA, mat. 54188133/ 1, Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias , interrompidas pela Portaria nº 364/16-GAB/CP-CRC-29.12.16, (DOE nº 33.285 de 05.01.17).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Janeiro de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 137162

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº010 /17 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", **usando das atribuições legais, e** CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,,e o Mem. nº008/17- URN/RH-CPC/RC.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES, Perito Criminal, matrícula nº 5689376/ 2, de 01.01.2017 a 30.01.2017., concedida inicialmente pela Portaria Nº 357/2016-GAB/CPCRC de 28.12.2016, publicada no DOE nº 33.282 de 02.01.2017., para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Janeiro de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 137161

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 4221/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;
CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;
CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;